

EMENDA ADITIVA Nº 2/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2026 (MENSAGEM Nº 9.513, DE 26 DE MARÇO DE 2026)

ADICIONA O INCISO V AO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI Nº 32/2026.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

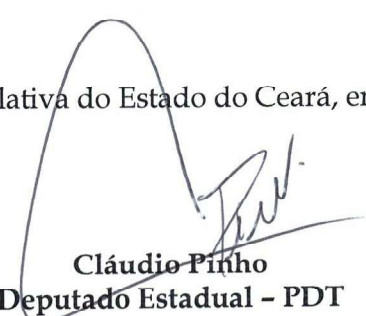
Art. 1º Adiciona o inciso V ao artigo 6º do Projeto de Lei nº 32/2026, conforme a seguinte redação:

Art. 6º (...)

V – observância de critérios objetivos para a destinação dos recursos, incluindo:

- a) número de trabalhadores atingidos;
- b) gravidade da lesão;
- c) impacto social;

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 26 de março de 2026.



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT